CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E
X
O
N
E
R
A
R – de Oficio, o Senhor **NILSON DE OLIVEIRA,** Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 5.384.078-7-SSP/PR., e CPF. Nº 361.700.549-72, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador VALDIR DA SILVA, ficando revogada a Portaria nº 026/2005, de 11.02.2005.

Esta Portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Rafael Pszybylski,
Presidente

P/ U/ B/ L/ I/ C/ A/ Ç / Ã/ O

PORTARIA N° 052/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Exonera Assessor Legislativo do Gabinete do Vereador Valdir da Silva.

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 052/08

O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

E X O N E R A R – de Ofício, o Senhor **NILSON DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Casado, Portador da RG. Nº 5.384.078-7-SSP/PR., e CPF. Nº 361.700.549-72, das funções de ASSESSOR LEGISLATIVO, Símbolo CC-3, nesta Casa de Leis, no Gabinete do Vereador VALDIR DA SILVA, ficando revogada a Portaria nº 026/2005, de 11.02.2005.

Esta Portaria entra em vigor em 23 de dezembro de 2008.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sala da Presidência, aos 15 dias do mês de dezembro do ano de 2008.

Rafael Przybylski,
Presidente

Publicada no "JORNAL DO POVO", em 19 de dezembro de 2008. Edição nº 5.521 – SEXTA-FEIRA.